DIÁRIO DO GRANDE ABC

publicidade legal

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

SEMASA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos

R E V O G A R

PORTARIA N.º 002/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 135/2022 de 01/07/2022 que designou a partir de 01 de Julho de 2022, o servidor REINALDO ALFREDO CAETANO BASCHERA - IF 18.708-9, titular do cargo de Geografo, Tabela I - Classe 13, para exercer em confiança a função gratificada de GERENTE DE AGRIMENSURA E CADASTRO - Tabela II - Classe 08.

PORTARIA N.º 003/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 222/2022 de 07/12/2022 que designou a partir de 02 de Dezembro de 2022, o servidor ELIOMAR FERREIRA DE SOUSA - RE 7253, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 004/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 575/2024 de 01/11/2024 que designou a partir de 01 de Novembro de 2024, a servidora DALVA JURACI DA SILVA - RE 8021, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 005/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 576/2024 de 01/11/2024 que designou a partir de 01 de Novembro de 2024, o servidor ELIANDRO BERNARDINO LINS - RE 8047, titular do cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 006/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 300/2022 de 29/12/2022 que designou a partir de 10 de Janeiro de 2023, a servidora CLESIA MENEZES PIRES - RE 8275, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02.

PORTARIA N.º 007/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 578/2024 de 01/11/2024 que designou a partir de 01 de Novembro de 2024, o servidor ROBSON VILLAS BOAS - RE 8331, titular do cargo de Manobrista de Redes, Tabela I - Classe 07, para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 008/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 181/2022 de 07/10/2022 que designou a partir de 01 de Outubro de 2022, a servidora SANDRA FERREIRA DE MORAIS - RE 8357, titular do cargo de Copeiro, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 009/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 578/2024 de 01/11/2024 que designou a partir de 01 de Novembro de 2024, o servidor CASSIANO MENESES DE SOUSA - RE 8397, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 010/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 163/2022 de 31/08/2022 que designou a partir de 16 de Agosto de 2022, a servidora ELAINE AMORIM VELOZO - RE 8683, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 011/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 114/2023 de 19/04/2023 que designou a partir de 01 de Abril de 2023, o servidor FERNANDO LUIZ DE SOUZA - RE 22074, titular do cargo de Ajudante de Topografia e Cadastro - PSA Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PORTARIA N.º 012/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 46/2023 de 06/02/2023 que designou a partir de 01 de Fevereiro de 2023, o servidor CESAR LEANDRO CAMPAGNOLI NETO - RE 7405, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04(cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02.

PORTARIA N.º 013/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 177/2010 de 19/02/2010 que designou a partir de 08 de Fevereiro de 2010, a servidora MARIA ADELIA DE MORAES- RE 8045, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 014/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 45/2023 de 06/02/2023 que designou a partir de 24 de Janeiro de 2023, a servidora ROSANA DA SILVA BONIFACIO - RE 8364, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 015/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 199/2020 de 25/03/2020 que designou a partir de 12 de Março de 2020, a servidora ROSIMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.538/2022), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 016/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 173/2023 de 07/07/2023 que designou a partir de 01 de Julho de 2023, a servidora SINEIDE BARBOSA DE SOUZA SILVA - RE 8542, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 017/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 958/2009 de 11/12/2009 que designou a partir de 24 de Novembro de 2009, a servidora NORMA SILVA GOMES - RE 80054, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 018/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 537/2016 de 01/12/2016 que designou a partir de 16 de Novembro de 2016, a servidora VIRLENE RIBEIRO DE SOUZA - RE 80086, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 019/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 353/2013 de 01/08/2013 que designou a partir de 22 de Julho de 2013, o servidor EDENILSON CASTRO DO NASCIMENTO, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04 (cargo reclassificado, conforme Lei nº. 10.675/2023), para exercer em confiança a função gratificada de FISCAL DE OPERAÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS I - Tabela II - Classe 02, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

D E S I G N A R

PORTARIA N.º 020/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor CESAR LEANDRO CAMPAGNOLI NETO - RE 7405, titular do cargo de Ajudante de Manutenção, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 021/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor CASSIANO MENESES SOUSA - RE 8397, titular do cargo de Ajudante de Manutenção, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 022/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora CLESIA MENEZES PIRES - RE 8275, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 023/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora DALVA JURACI DA SILVA - RE 8021, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 024/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor EDENILSON CASTRO DO NASCIMENTO - RE 80098, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 025/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ELAINE AMORIM VELOZO - RE 8683, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 026/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ELIANDRO BERNARDINO LINS - RE 8047, titular do cargo de Encanador I, Tabela I - Classe 06, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 027/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ELIOMAR FERREIRA DE SOUSA - RE 7253, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 028/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor FERNANDO LUIZ DE SOUZA - RE 22074, titular do cargo de Ajudante de Topografia e Cadastro, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 029/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora MARIA ADELIA DE MORAES - RE 8045, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 030/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora NORMA SILVA GOMES - RE 80054, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 031/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, o servidor ROBSON VILLAS BOAS - RE 8331, titular do cargo de Manobrista de Redes, Tabela I - Classe 07, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 032/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ROSANA DA SILVA BONIFACIO - RE 8364, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 033/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora ROSIMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA - RE 8164, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, Tabela I - Classe 07, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 034/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora SANDRA FERREIRA DE MORAES - RE 8357, titular do cargo de Copeiro, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - DGA.

PORTARIA N.º 035/2025 - A partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora SINEIDE BARBOSA DE SOUZA SILVA - RE 8542, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

PORTARIA N.º 036/2025 - a partir de 01 de Janeiro de 2025, a servidora VIRLENE RIBEIRO DE SOUZA - RE 80086, titular do cargo de Servente Geral, Tabela I - Classe 04, para, exercer em confiança a Função Gratificada de LÍDER III - Tabela II - Classe 03, no DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DRS.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 06 de Janeiro de 2025.
GLAUCO SPINA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.823, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 107/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB.
INSTITUI O "DIA DA CONSCIENTIZAÇÃO DO PARTO NORMAL", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Santo André, o "Dia da Conscientização do Parto Normal", 29 de setembro, dedicado às ações de incentivo ao parto normal, frente aos benefícios da saúde mãe-bebê.
Art. 2º As ações de incentivo ao parto normal do tema objeto desta lei, poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:
I - a conscientização da população sobre os benefícios do parto normal;
II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, de empresas, entidades de classe, associações, federações e da sociedade civil organizada, para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.
Art. 3º O "Dia da Conscientização do Parto Normal", 29 de setembro, passa a integrar o calendário oficial do município de Santo André.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e aos demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações e incentivo do "Dia da Conscientização do Parto Normal".
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 5161/2024
RLOS/.

LEI Nº 10.822, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 101/2024
AUTOR: VEREADOR JOBERT ALEXANDRINO - PROF. JOBERT MINHOCA - PODE
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA 8 DE AGOSTO COMO "DIA DA PESSOA COM ATROFIA MUSCULAR ESPINHAL (AME)".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município, o dia 8 de agosto como "Dia da Pessoa com Atrofia Muscular Espinhal (AME)".
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 4.447/2024
IBL/RLOS.

LEI Nº 10.825, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 131/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB.
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL O "DIA DA CULTURA GEEK", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Santo André, instituir o "Dia da Cultura Geek", a ser comemorada anualmente, na semana que compreende o dia 25 de maio, com eventos culturais e festivais no segmento Cosplay, Moda Kawai, J-Fashion, Lolita, VisualKei, Gamers, Colecionadores, Animes, Grupo Star Wars, Tokusatsu, dentre outros similares.
Parágrafo único. Fica a critério dos organizadores de eventos públicos seguirem o calendário oficial do "Dia da Cultura Geek" para promover atividades comemorativas, podendo contar com incentivo por parte do poder público.
Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura do Município utilizar a cultura dos jogos eletrônicos para promoção de políticas públicas, na área da Educação, Esporte e lazer, Desenvolvimento econômico e empregabilidade.
Art. 3º O "Dia da Cultura Geek", 25 de maio, passa a integrar o calendário oficial do município de Santo André.
Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e aos demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações e incentivo.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que lhe couber.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 6948/2024
RLOS/.

LEI Nº 10.824, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 126/2024
AUTOR: VEREADOR PEDRO FERREIRA AWADA - DR. PEDRO AWADA - UNIÃO E OUTROS VEREADORES.
DENOMINA "PRAÇA PROFESSOR JOSÉ LUIZ GONÇALVES MERGULHÃO", A PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA UTINGA, S/N°, ALTURA DO N°1971, VILA METALÚRGICA.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica denominada "Praça Professor José Luiz Gonçalves Mergulhão", a praça localizada na Avenida Utinga, altura do n° 1971, Vila Metalúrgica, ao lado do CRAS Utinga.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 6 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 6904/2024
RLOS/.

LEI Nº 10.821, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 165/2023
AUTORA: VEREADORA ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA MEIRA - DRA. ANA VETERINÁRIA - PSD.
INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO CÃO GUIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica instituído no município de Santo André a "Semana de Conscientização da Importância do Cão Guia", a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.
Parágrafo único. A "Semana de Conscientização da Importância do Cão Guia" tem por objetivo levar informação à sociedade sobre todo o processo de desenvolvimento de um Cão Guia e os benefícios que eles trazem à pessoa cega ou com baixa visão.
Art. 2º O evento integrará o calendário oficial do município de Santo André.
Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar a presente lei, no que couber, a partir da data de sua publicação, para a execução da "Semana de Conscientização da Importância do Cão Guia".
Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 3 de janeiro de 2025, 471º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 7356/2023
RLOS/.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 40/2024; CONTRATADA: A&M SOLUTION AGENCIA DIGITAL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e garantia da solução web integrada (website) e demais características e especificações técnicas. VALOR: R$ 14.000,00; VIGÊNCIA: de 18/12/2024 a 14/09/2025; ASSINATURA: 18/12/2024; Nº DO EMPENHO: 654/2024, NO VALOR DE: R$ 14.000,00; VERBA: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - Subelemento 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ; DATA DO EMPENHO: 17/12/2024; PROCESSO: 4927/2024; FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21
Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025.
471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 36/2024; CONTRATADA: ALLIMAC COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA; OBJETO: Aquisição de telefones celulares e acessórios (lote 2) VALOR: R$ 3.050,00; VIGÊNCIA: de 19/11/2024 a 18/05/2025; ASSINATURA: 19/11/2024; Nº DO EMPENHO: 589/2024, NO VALOR DE: R$ 3.050,00, VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; DATA DO EMPENHO: 18/11/2024; PROCESSO: 3405/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 17/2024
Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025.
471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 15, DE 2023

CONTRATADA: PRIMERA NOVACAO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA.; OBJETO: Locação de veículos automotores, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem combustível - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 6 veículos de uso comum passeio, sem motorista, a partir de 1º de janeiro de 2025, ao valor mensal do Contrato; REAJUSTE do valor do contrato em 4,24% pela variação do IPCA; a contar de 31 de agosto de 2024; VALOR: R$ 572.756,68; ASSINATURA: 16/12/2024; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Nº DO EMPENHO: 630/2024, no valor de R$ 21.071,12; DATA DO EMPENHO: 06/12/2024; Nº DO EMPENHO: 631/2024, no valor de R$ 1.413,36; DATA DO EMPENHO: 06/12/2024; PROCESSO: 6441/2021; FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea 'b', da Lei Federal nº 8.666/93.
Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025.
471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 34, DE 2024

CONTRATADA: IRANILDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sanitários para os gabinetes 03, 04 e 05 na Câmara Municipal de Santo André - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO de 8,02473%, a partir de 20 de dezembro de 2024; VALOR: R$ 15.166,74; ASSINATURA: 20/12/2024; DOTAÇÃO: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 99 Outras Obras e Instalações; Nº DO EMPENHO: 653/2024, no valor de R$ 15.166,74; DATA DO EMPENHO: 17/12/2024; PROCESSO: 2614/2024; FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', combinado com o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.
Câmara Municipal de Santo André, 06 de janeiro de 2025.
471º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Santo André Transportes SA-TRANS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS
06.01.2025 - Nomeia RODRIGO AGEU PADOVEZE no cargo em comissão de Diretor de Transportes Públicos a contar de 07/01/2025;
07.01.2025 - Nomeia HENRIQUE JANOTI no cargo em comissão de Assistente de Direção II a contar de 07/01/2025.
Santo André, 06 de janeiro de 2025.
ALMIR ROBERTO CICOTE
SUPERINTENDENTE DA SATRANS

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 12.2025

O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR a servidora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para prestação de serviços extraordinários, nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões de audiências públicas, realizadas Pelo Poder Legislativo Municipal, mediante acréscimo no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o código-nível de seu cargo, nos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 638, de 1991.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Claurício Gonçalves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 10.2025

O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º RETIFICA o art. 1º da Portaria nº 08.2025, que NOMEOU a senhora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º NOMEAR a senhora NATÁLIA CRISTINA FREITAS DE PAULA para o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA LEGISLATIVA, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Claurício Gonçalves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 11.2025

O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor VINÍCIUS SILVA VIEIRA DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Claurício Gonçalves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 13.2025

O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora ISABEL DA SILVA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, de provimento em comissão, nos termos da Resolução nº 03.02.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 01 de janeiro de 2025 - 60º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Claurício Gonçalves Bento
Presidente

Leilões

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min*
2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min* (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010310730 firmado em 05/05/2022, com a **Fiduciante FABIANA SANTOS PRESENCIO,** inscrita no CPF/MF nº 283.830.388-01, no dia 20/01/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 614.481,49** (seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **35.371 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP,** constituído por "Um prédio que recebeu o nº 139 da Rua Engenheiro Alfredo Heitzmann Junior (do tipo residencial) com 246,00m² de área construída (Av. 08) e seu respectivo terreno constituído pelo lote 35-A da quadra "J", do loteamento denominado Jardim Marek, perímetro urbano da cidade de Santo André/SP, medindo 5,00m de frente, 25,00m do lado direito de quem da frente olha o terreno, 25,00m do lado esquerdo e 5,00m nos fundos, confrontando pela frente para a Rua Engenheiro Alfredo Heitzmann Junior (Av. 07), do lado direito com o lote 34-B, do lado esquerdo com parte do mesmo lote (35-B) e nos fundos com o lote 10-B, encerrando a área de 125,00m.²". **Cadastro Municipal**: 25.191.040 (Av.03). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1022412-55.2024.8.26.0554.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 22/01/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 541.832,87** (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22497_ML_3032-06).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 10 de março de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 12 de março de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0001.28023.636-1, firmado em 06/08/2007, com o **Fiduciante AGNON VASSILIADES,** maior, inscrito no CPF nº 122.382.418-76, no dia 10/03/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 874.962,10** (oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), o imóvel matriculado sob nº **99.926 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP,** constituído por "Apartamento n° 61, localizado no 6° andar do Edifício Esplanada, situado na Rua Padre Manoel de Paiva, n° 355. Possui a área privativa de 127,590m², área comum de divisão não proporcional de 35,250m² (correspondente as vagas 61/61/61 localizadas no subsolo 1); área comum de divisão proporcional de 88,862m², perfazendo uma área total construída de 251.702m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0654517 ou 39,2710m². Postando-se no hall de circulação do pavimento e olhando para a Rua Padre Manoel de Paiva, confronta por este lado com o hall de circulação, com a caixa de escadarias e poço do elevador; pelo lado direito confronta com a área do condomínio (recuo do edifício em relação ao lote n°10, prédio n° 345 e fundos da Rua Padre Manoel da Paiva); pelo lado esquerdo, confronta com área do condomínio (recuo da edificação em relação ao lote n° 31, prédio n° 371 da Rua Padre Manoel de Paiva); pelo lado esquerdo, confronta com área do condomínio (recuo da edificação em relação ao lote n° 31, prédio n° 371 da Rua Padre Manoel de Paiva); e, pelos fundos, com área do condomínio (recuo da edificação em relação à Rua Padre Manoel de Paiva). O Edifício Esplanada, foi construído em um terreno situado no Bairro Jardim, com área de 600,00m², perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 83.205.". **Cadastro Municipal:** 03.071.300. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1020164-63.2017.8.26.0554.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 12/03/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 397.521,34** (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.09938_ML_3068-01).

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2025.01.06 19:01:57 -03:00

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100350031003900330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.